

Exclusivo ECONOMIA

Bitcoin já é moeda oficial em El Salvador... e isso pode ter implicações em Portugal



Dado Romic

A Bitcoin é, desde 7 de setembro, uma moeda de curso legal no país da América Central. E terá esse facto implicações nos contratos que se pode fazer em Portugal? Advogados ouvidos pelo **Expresso** têm visões distintas sobre o assunto

17 SETEMBRO 2021 18:00

Pedro Carreira Garcia
Jornalista

A adopção da Bitcoin como moeda de curso legal em El Salvador acaba por permitir uma celebração de contratos de compra e venda em Portugal com essa criptomoeda. Isto porque, de acordo com o Código Civil, é possível celebrar-se contratos em moedas de curso legal de outros países - o que a Bitcoin passou a ser com a entrada em vigor da Lei Bitcoin a 7 de setembro no país da América Central.

Esta é a interpretação do jurista Rodrigo Formigal, da Abreu Advogados. Em resposta ao **Expresso**, o sócio da Abreu especializado na área financeira detalha que "até à data, o nosso ordenamento jurídico apenas possibilitava que fossem celebrados contratos de troca, permuta, com Bitcoins, ou seja, um contrato em que a contraprestação não incide sobre dinheiro mas sim sobre uma outra coisa", como quando se troca um carro ou uma casa por um número específico de Bitcoins, explica.

"Quando El Salvador, no exercício da sua soberania monetária, introduziu a Bitcoin como moeda com curso legal, a par do dólar norte-americano, abriu-se a porta jurídica a que em Portugal se celebre contratos de compra e venda - ou seja, um contrato pelo qual se transmite a propriedade de uma coisa, ou outro direito, mediante o pagamento de um preço aplicando-se-lhe todas as demais normas previstas para os contratos de compra e venda - o que até agora estava vedado porque a Bitcoin não era uma moeda com curso legal em nenhum país", esclarece, remetendo para os artigos 551.º e 558.º do Código Civil referentes ao cumprimento de obrigações pecuniárias.

"Acontece que a Bitcoin deixa de ser uma mera coisa, um objeto móvel, ativo, para passar a ser uma moeda com curso legal", diz Rodrigo Formigal, permitindo que "possa contratar com alguém o cumprimento em moeda que tenha curso legal apenas no estrangeiro."

Contudo, esta possibilidade ainda não é clara entre juristas. De acordo com Diogo Mafra, associado sénior da CMS Rui Pena & Arnaut, em resposta enviada ao **Expresso**, "os contratos de permuta não estão especificamente regulamentados no Código Civil, sendo-lhes, assim, aplicável o regime dos contratos de compra e venda, por via do Artigo 939.º do mesmo diploma".

Tal interpretação faz com que, "em nossa opinião, a entrada em vigor da dita Lei Bitcoin em El Salvador e consequente atribuição de curso legal à Bitcoin naquela jurisdição não introduz[a] alterações práticas na celebração de contratos de compra e venda em que as partes acordem que a venda se realize com recurso a Bitcoin", defende Diogo Mafra, sobre a legalidade, ou falta dela, de eventuais contratos celebrados na principal criptomoeda.

"Na medida em que não se aplique restrições legais à autonomia das partes a relações específicas, pode ser acordado entre aquelas o pagamento de aquisições de bens ou prestação de serviços em Bitcoin, sendo recomendável em qualquer caso que seja estabelecido o critério de conversão em moeda fiduciária nos respetivos contratos.", considera o jurista.

A Bitcoin, como ativo, é extremamente volátil. De abril - mês em que alcançou um pico de 63 mil dólares (54 mil euros ao câmbio atual) a junho - a moeda perdeu mais de metade do valor graças a sucessivos comentários de personalidades influentes no mundo das crypto como Elon Musk, fundador da Tesla, e de notícias como a guerra da China à mineração de Bitcoin no país.

Na tarde desta sexta-feira, 17 de setembro, cotava nos 47,4 mil dólares (40 mil euros), continuando a recuperação iniciada a meio do Verão.

MAIS VISTAS

1 Um comício quase vazio e um desfile flash no Porto, sem conversas. Há "gente que recia admitir que vota no Chega"?

2 Polícia fardada assaltado no multibanco. Sindicato fala de "ataque gravíssimo ao Estado de Direito"

3 "Nada dura para sempre": estudo revela que holandeses ainda são as pessoas mais altas, mas revela que estão a ficar mais baixos

4 Xangai, 1927. Parece ficção, mas aconteceu: o dia em que Portugal entrou na China

xtb
NEGOCEIE AÇÕES COM 0% DE COMISSÕES
INVISTA AGORA
*Para negociações mensais até 100.000 EUR
Os investimentos em instrumentos financeiros apresentam um risco elevado.

+ Exclusivos



CULTURA
1 O violoncelo de 300 anos chegou à ilha dos Açores e a ilha inundou-se de música



ECONOMIA
2 O futuro da Alemanha depois de 26 de setembro, na visão de dois destacados economistas



SOCIEDADE
3 Canábis: legalização do consumo recreativo deve ser ponderada, mas Portugal ainda é um país "conservador"



CULTURA
4 Recomeçar em Portugal "seria um sonho maravilhoso": orquestra feminina Zhora foi silenciada pelos talibãs

+ EXCLUSIVOS

+ Vistas

1 Um comício quase vazio e um desfile flash no Porto, sem conversas. Há "gente que recia admitir que vota no Chega"?

2 Polícia fardada assaltado no multibanco. Sindicato fala de "ataque gravíssimo ao Estado de Direito"

3 "Nada dura para sempre": estudo revela que holandeses ainda são as pessoas mais altas, mas revela que estão a ficar mais baixos

4 Xangai, 1927. Parece ficção, mas aconteceu: o dia em que Portugal entrou na China

5 Fotogaleria Autárquicas: primos, enganos e foguetes

6 Apelar aos "setubalenses" ... em Almada: 'Desculpem, isto ainda não está no sítio'

7 Primeiro robô cirurgião do SNS já operou mais de 350 pessoas

8 Conheça o único hotel em Portugal com três restaurantes Michelin



SITES DO GRUPO IMPRESA

SIC
Opto SIC
SIC Internacional
SIC Notícias
SIC Radical
SIC Mulher

SIC K
SIC Casas
SIC Esperança
Fama Show
Expresso
Blitz

Boa Cama Boa Mesa
Tribuna
Adribe
Volante SIC
GMTS
InfoPortugal

Oihares
Impresa Novas Soluções de Media
Gesco
SIC International Distribution